

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Estudo Técnico Preliminar 58/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23108.041625/2026-76

2. Descrição da necessidade

A Fazenda Experimental da Faculdade de Agronomia e Zootecnia da Universidade Federal de Mato Grosso (FAAZ/UFMT), localizada no município de Santo Antônio de Leverger, mantém um plantel diversificado destinado ao suporte das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pela instituição.

O dimensionamento do efetivo animal da unidade tem como base os registros oficiais constantes junto ao Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso (INDEA-MT), autarquia estadual responsável pela execução das ações de defesa sanitária animal e vegetal, fiscalização agropecuária e manutenção dos cadastros oficiais dos rebanhos existentes no estado. O relatório emitido pelo INDEA-MT constitui documento oficial que consolida informações atualizadas sobre a composição do plantel, abrangendo quantitativos, espécies, categorias e movimentações dos animais registrados na propriedade rural (Anexo 1 - Relatório INDEA).

A utilização desse relatório é fundamental para o planejamento e a gestão das atividades pecuárias da Fazenda Experimental, uma vez que fornece dados oficiais, atualizados e auditáveis sobre o efetivo animal existente. No contexto do planejamento da aquisição de insumos destinados à alimentação animal, tais informações conferem maior confiabilidade às estimativas de consumo, permitindo o adequado dimensionamento da demanda com base em parâmetros reais de produção. Dessa forma, reduz-se o risco de superdimensionamento ou subdimensionamento das quantidades a serem contratadas, promovendo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, adequada gestão dos estoques e fortalecimento da justificativa técnica da contratação.

Conforme registros constantes no cadastro do INDEA-MT, o efetivo animal da unidade é composto por aproximadamente 186 bovinos, distribuídos entre os setores de bovinocultura de corte, bovinocultura leiteira e reprodução animal, além de 60 ovinos, 38 suínos, 700 aves (galinhas de corte e postura) e 6 equinos (Anexo 1).

Os animais são utilizados em atividades práticas dos cursos de graduação em Agronomia, Zootecnia e Medicina Veterinária, bem como em projetos de pesquisa e extensão vinculados aos programas de pós-graduação em Agricultura Tropical, Ciência Animal e Ciências Veterinárias, constituindo importante suporte para a formação acadêmica, produção científica e transferência de tecnologia para a sociedade.

Considerando o efetivo animal existente, devidamente comprovado por meio dos registros oficiais do INDEA-MT, e as exigências nutricionais médias das espécies mantidas na Fazenda Experimental, estima-se um consumo anual aproximado de 136,40 toneladas de milho em grão e 40,64 toneladas de farelo de soja, insumos que constituem a principal base energética e proteica utilizada na formulação das rações fornecidas aos animais.

Contudo, para assegurar a continuidade das atividades acadêmicas e produtivas ao longo da vigência contratual, bem como mitigar riscos relacionados a oscilações do plantel, variações nas exigências nutricionais dos animais, perdas operacionais durante o armazenamento e manejo dos insumos, sazonalidade da produção de forragens e necessidade de manutenção de estoque de segurança, adota-se uma margem operacional de planejamento sobre a demanda estimada.

Dessa forma, a contratação de 150 toneladas de milho em grão e 50 toneladas de farelo de soja mostra-se tecnicamente adequada, razoável e compatível com as necessidades da Fazenda Experimental para um período de 12 meses. A medida garante o fornecimento contínuo de insumos essenciais à formulação das rações, assegurando o

adequado atendimento nutricional dos animais, a manutenção dos índices produtivos e reprodutivos do rebanho e a continuidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pela Universidade Federal de Mato Grosso.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Faculdade de Agronomia e Zootecnia (FAAZ/UFMT)	Márcio Aquio Hoshiba

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação tem por objetivo o fornecimento de insumos destinados à formulação e fabricação de ração para os animais mantidos na Fazenda Experimental da Universidade Federal de Mato Grosso, compreendendo os seguintes itens:

CATMAT 232080 – Farelo de Soja, destinado à alimentação animal, com quantitativo estimado de 50 (cinquenta) toneladas;

CATMAT 241543 – Milho em Grãos, destinado à alimentação animal, com quantitativo estimado de 150 (cento e cinquenta) toneladas.

Para atendimento da necessidade institucional, os produtos deverão observar os seguintes requisitos mínimos:

Requisitos de Qualidade

- a) Os produtos deverão apresentar características físicas, químicas e nutricionais compatíveis com sua finalidade de utilização na alimentação animal, observando os padrões estabelecidos pela legislação vigente e pelos órgãos de fiscalização competentes;
- b) O farelo de soja deverá estar livre de materiais estranhos, impurezas, substâncias contaminantes, odores anormais, mofo, fermentação ou qualquer alteração que comprometa sua qualidade nutricional e sanitária;
- c) O milho em grãos deverá apresentar teor máximo de umidade de 13% (treze por cento), estar isento de insetos vivos, pragas, fungos, micotoxinas em níveis acima dos limites legais, grãos ardidos em excesso, materiais estranhos e demais contaminantes que possam comprometer sua utilização na fabricação de ração;
- d) Os produtos deverão possuir condições adequadas de conservação, garantindo sua utilização segura e eficiente na alimentação dos animais da Fazenda Experimental;
- e) A contratada deverá assegurar a rastreabilidade e a procedência dos produtos fornecidos, apresentando documentação comprobatória quando solicitada pela Administração.

Requisitos de Entrega e Desempenho

- a) Os produtos deverão ser entregues na Fazenda Experimental da Universidade Federal de Mato Grosso, localizada no município de Santo Antônio de Leverger/MT, em condições adequadas de transporte e armazenamento, preservando sua integridade física e qualidade nutricional;
- b) Os custos de transporte, carregamento, descarregamento e demais despesas logísticas deverão estar inclusos no preço contratado, sem ônus adicional para a Administração;
- c) Os produtos entregues estarão sujeitos à conferência quantitativa e qualitativa pela equipe responsável, podendo ser recusados caso não atendam às especificações estabelecidas.

Critérios e Práticas de Sustentabilidade

- a) Os produtos deverão ser produzidos, armazenados e transportados em conformidade com a legislação ambiental vigente e com as normas aplicáveis do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA);
- b) A contratada deverá adotar práticas que minimizem impactos ambientais durante a execução contratual, especialmente quanto à redução de desperdícios, ao uso eficiente de recursos naturais e à adequada destinação de resíduos gerados em suas atividades;
- c) Sempre que aplicável, deverão ser utilizados meios de transporte e processos logísticos que contribuam para a redução dos impactos ambientais decorrentes da logística de distribuição dos produtos;
- d) As embalagens eventualmente utilizadas deverão possibilitar reutilização, reciclagem ou destinação ambientalmente adequada, observadas as normas vigentes.

A inclusão dos critérios de sustentabilidade acima decorre da observância do princípio do desenvolvimento nacional sustentável previsto na legislação aplicável às contratações públicas. Contudo, registra-se que não foram identificados requisitos específicos de sustentabilidade diretamente aplicáveis ao objeto desta contratação no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Ressalta-se que a adoção de critérios de sustentabilidade deve estar fundamentada em parâmetros objetivos, tecnicamente justificáveis e compatíveis com as características do objeto contratado, de modo a preservar a competitividade do certame, a isonomia entre os licitantes e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Considerando a natureza do objeto, consistente no fornecimento de farelo de soja e milho em grãos destinados à alimentação animal, verifica-se a inexistência de diretrizes ou exigências específicas no referido Guia que possam ser aplicadas de forma pertinente e proporcional à contratação. Dessa forma, não foram estabelecidas exigências sustentáveis adicionais além daquelas relacionadas ao cumprimento da legislação ambiental, sanitária e de transporte aplicável, bem como às boas práticas de gestão ambiental normalmente exigidas para a atividade.

A contratada deverá observar integralmente a legislação ambiental vigente e as normas expedidas pelos órgãos competentes, especialmente aquelas relacionadas à produção, armazenamento, transporte e comercialização de produtos destinados à alimentação animal.

Dessa forma, entende-se que os critérios de sustentabilidade previstos neste estudo são suficientes e compatíveis com o objeto da contratação, sem impor restrições indevidas à competitividade do certame ou exigências desprovidas de respaldo técnico-normativo.

5. Levantamento de Mercado

A Fazenda Experimental da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT dispõe de aproximadamente 100 hectares de áreas de pastagem destinadas à manutenção e alimentação de parte dos animais utilizados nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Adicionalmente, considerando o prolongado período de estiagem característico da região Centro-Oeste, especialmente entre os meses de maio e outubro, a unidade realiza o cultivo de milho em aproximadamente 8 hectares para produção de silagem, a qual é utilizada como importante fonte alimentar dos animais durante o período de escassez de forragem.

Entretanto, embora as pastagens e a silagem contribuam significativamente para a alimentação do rebanho, faz-se necessária a suplementação alimentar dos bovinos, ovinos e equinos, bem como o fornecimento integral de ração balanceada para suínos e aves, de modo a garantir o adequado desempenho zootécnico, o bem-estar animal e a manutenção das atividades acadêmicas e experimentais desenvolvidas na instituição.

Como alternativa, poderia ser realizada a aquisição de rações prontas e industrializadas. Todavia, além do custo elevado, tal solução apresenta limitações operacionais e técnicas, especialmente em razão da diversidade de espécies animais mantidas na fazenda e das diferentes exigências nutricionais existentes conforme a finalidade produtiva e a fase de desenvolvimento dos animais. As formulações variam, por exemplo, entre gado leiteiro e gado

de corte, aves de postura e aves de corte, bem como entre as distintas fases de criação de suínos, tais como pré-inicial, inicial, crescimento, terminação e gestação.

Além dos aspectos econômicos e técnicos, destaca-se que a fabricação de ração na própria Fazenda Experimental constitui atividade essencial para a formação prática dos estudantes dos cursos de Agronomia, Zootecnia e Medicina Veterinária, proporcionando aprendizado aplicado relacionado à formulação, processamento e manejo nutricional animal. Da mesma forma, parcela significativa das pesquisas desenvolvidas na instituição envolve testes comparativos entre diferentes formulações de rações, circunstância que demanda a produção interna das dietas experimentais, tornando inviável a utilização exclusiva de rações comerciais prontas.

Cumprido ressaltar que a Fazenda Experimental possui estrutura adequada para produção própria de ração, composta por dois misturadores e um triturador de milho, o que confere viabilidade técnica e operacional ao processamento interno dos insumos destinados à alimentação animal.

Dentre os principais componentes utilizados na formulação das rações destaca-se o farelo de soja, principal fonte proteica empregada na alimentação da maioria das espécies mantidas na fazenda, incluindo bovinos, ovinos, equinos, suínos e aves. O milho em grão, por sua vez, constitui importante fonte energética das formulações produzidas.

Embora, em tese, a soja e o milho pudessem ser cultivados na própria fazenda, tal alternativa mostra-se inviável sob os pontos de vista operacional, econômico e estrutural. A unidade não dispõe de área agrícola em dimensão suficiente, tampouco de maquinário, mão de obra especializada e estrutura operacional adequados para o cultivo, colheita, armazenamento e processamento desses grãos em escala compatível com a demanda institucional. Soma-se a isso o elevado custo relacionado à aquisição de insumos agrícolas, tais como corretivos de solo, fertilizantes, defensivos agrícolas, combustível e manutenção de equipamentos.

Ademais, devem ser consideradas as adversidades climáticas recorrentes na região, notadamente as altas temperaturas e a irregularidade pluviométrica, especialmente durante os períodos de estiagem, fatores que podem ocasionar perdas significativas de produtividade agrícola. Ressalta-se, ainda, que a Fazenda Experimental não possui sistema de irrigação suplementar capaz de minimizar os impactos decorrentes da escassez hídrica, circunstância que reforça a inviabilidade da produção própria desses insumos.

6. Descrição da solução como um todo

A aquisição de farelo de soja e milho em grão apresenta-se como a solução mais eficiente, econômica e tecnicamente adequada para assegurar a continuidade da produção de ração na própria Fazenda Experimental, garantindo a manutenção das atividades institucionais de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pela UFMT.

Nesse contexto, pretende-se a aquisição dos seguintes insumos:

- Item CATMAT 232080 – Farelo de soja; ingrediente básico: soja; aplicação: alimento animal – quantitativo estimado de 50 (cinquenta) toneladas;
- Item CATMAT 241543 – Milho em grão; aplicação: alimento para animais; características adicionais: umidade máxima de 13,00% e ausência de insetos – quantitativo estimado de 150 (cento e cinquenta) toneladas.

Os produtos deverão ser entregues na Fazenda Experimental da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, localizada no município de Santo Antônio de Leverger, observando-se os prazos, condições logísticas e demais exigências estabelecidas no instrumento convocatório e no Termo de Referência.

Adicionalmente, os insumos adquiridos deverão atender aos critérios mínimos de qualidade, segurança e sustentabilidade estabelecidos pelo Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA, especialmente no que se refere às condições de produção, armazenamento, transporte e comercialização de produtos de origem vegetal destinados à alimentação animal, garantindo-se a conformidade sanitária e a adequada conservação dos produtos até sua utilização.

A Universidade Federal de Mato Grosso vem realizando regularmente a aquisição desses insumos, conforme demonstram os processos administrativos nº 23108.022524/2023-53 e nº 23108.046590/2024-08, os quais atenderam às demandas da unidade em exercícios anteriores.

Entretanto, considerando que o recente certame licitatório referente ao Processo nº 23108.091290/2025-56, vinculado ao Pregão Eletrônico SRP nº 90008/2026, restou fracassado em razão da convocação infrutífera de todos os participantes, faz-se necessária a abertura de novo procedimento de contratação, a fim de evitar desabastecimento e prejuízos às atividades desenvolvidas na Fazenda Experimental.

Por fim, destaca-se que, conforme verificado no Sistema de Registro de Preços do Portal de Compras do Governo Federal (Compras.gov.br), existem atas de registro de preços vigentes para os referidos produtos, evidenciando que tais insumos vêm sendo regularmente adquiridos por outros órgãos e entidades da Administração Pública Federal, o que demonstra a viabilidade mercadológica e administrativa da contratação pretendida.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi elaborada com base no efetivo animal atualmente existente na Fazenda Experimental da Universidade Federal de Mato Grosso, conforme registros oficiais de controle zootécnico e cadastro junto aos órgãos de fiscalização competentes, bem como nas exigências nutricionais médias das espécies mantidas na unidade (Anexo 1 - Relatório Indea).

O plantel atual é composto por aproximadamente 186 bovinos, 6 equinos, 60 ovinos, 38 suínos e 700 aves, destinados às atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pela Fazenda Experimental. Considerando a necessidade de suplementação alimentar desses animais, foram adotados parâmetros técnicos compatíveis com as recomendações zootécnicas para cada espécie, levando-se em consideração as características produtivas dos animais, o sistema de criação adotado e a utilização dos insumos na formulação de rações e suplementos concentrados.

A memória de cálculo da demanda foi elaborada a partir da estimativa do consumo médio diário de concentrados por espécie, conforme demonstrado a seguir:

Espécie	Quantidade de Animais	Consumo Médio Diário por Animal (kg)	Consumo Anual Estimado (kg)
Bovinos	186	1,50	101.835
Suínos	38	2,50	34.675
Aves	700	0,12	30.660
Ovinos	60	0,40	8.760
Equinos	6	2,00	4.380
Total	990	-	180.310

Considerando as formulações nutricionais normalmente empregadas para as diferentes espécies, estimou-se a participação média dos principais ingredientes utilizados na fabricação das rações, resultando nos seguintes quantitativos anuais:

Insumo	Quantidade Estimada (kg/ano)	Quantidade Estimada (t/ano)
Milho em grão	136.401	136,40
Farelo de soja	40.643	40,64

Em termos mensais, estima-se um consumo aproximado de 11,37 toneladas de milho em grão e 3,39 toneladas de farelo de soja, totalizando cerca de 14,76 toneladas de ingredientes destinados à alimentação animal.

Todavia, para fins de planejamento da contratação e garantia da continuidade do abastecimento durante toda a vigência contratual, entende-se necessária a adoção de uma margem operacional de segurança sobre o consumo estimado. Tal medida visa mitigar riscos relacionados a fatores inerentes à atividade agropecuária, tais como:

- variações no efetivo animal em decorrência do nascimento, aquisição ou incorporação de animais destinados a projetos de ensino, pesquisa e extensão;
- alterações nas categorias produtivas dos animais, que podem resultar em aumento das exigências nutricionais;

- oscilações na disponibilidade e qualidade das pastagens ao longo do ano, especialmente durante o período de estiagem;
- ajustes nas formulações das rações em função de recomendações técnicas e nutricionais;
- perdas operacionais decorrentes dos processos de transporte, armazenamento e fabricação de ração;
- necessidade de manutenção de estoque mínimo para evitar desabastecimento e prejuízos às atividades acadêmicas e produtivas da Fazenda Experimental.

Dessa forma, foi aplicada uma margem operacional situada entre 10% e 20% sobre a demanda técnica estimada, percentual considerado compatível com as boas práticas de planejamento de aquisições de insumos agropecuários e com a necessidade de assegurar a continuidade das atividades institucionais.

A aplicação dessa margem resulta nos seguintes quantitativos planejados para contratação:

Insumo	Consumo Estimado (t/ano)	Quantidade Planejada para Contratação (t/ano)	Acréscimo
Milho em grão	136,40	150,00	9,97%
Farelo de soja	40,64	50,00	23,03%

No caso do milho em grão, o quantitativo de 150 toneladas representa um acréscimo aproximado de 10% em relação ao consumo técnico estimado, sendo suficiente para absorver oscilações ordinárias de demanda e eventuais perdas operacionais.

Em relação ao farelo de soja, embora o quantitativo de 50 toneladas represente percentual superior à margem inicialmente prevista, sua adoção mostra-se tecnicamente justificável em razão da maior variabilidade das necessidades proteicas das diferentes categorias animais, especialmente nos períodos de crescimento, reprodução e produção. Ademais, o farelo de soja constitui a principal fonte proteica utilizada na formulação das rações produzidas na Fazenda Experimental, sendo fundamental para a manutenção dos padrões nutricionais exigidos para as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Adicionalmente, a contratação dos quantitativos propostos contribui para a obtenção de ganhos de escala, redução da frequência de processos licitatórios, diminuição dos custos administrativos associados às aquisições e maior segurança no abastecimento da unidade durante a vigência da contratação.

Dessa forma, conclui-se que os quantitativos de **150 toneladas de milho em grão e 50 toneladas de farelo de soja** mostram-se adequados, razoáveis e compatíveis com as necessidades da Fazenda Experimental, considerando tanto o consumo técnico estimado quanto a margem operacional necessária para assegurar a continuidade das atividades institucionais e a adequada alimentação dos animais mantidos pela Universidade.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 351.000,00

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada no sistema Compras.gov.br, considerando contratações públicas recentes realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública Federal localizados na Região Centro-Oeste, especialmente nos Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás, para objetos com especificações compatíveis às pretendidas nesta contratação.

A pesquisa foi realizada em 20/05/2026 e encontra-se detalhada nos **Anexos 2 e 3**, que constituem os documentos de suporte da presente estimativa, em atendimento ao disposto no inciso VI do art. 9º da Instrução Normativa SEGES nº 58/2022.

A análise dos dados coletados identificou os seguintes preços unitários referenciais:

Item	CATMAT	Unidade Fornecimento	de Quantidade Estimada	Preço Referencial (R\$/t)	Unitário Valor Estimado (R\$)	Total
Farelo de soja	232080	Tonelada	50	3.120,00	156.000,00	
Milho em grão	241543	Tonelada	150	1.300,00	195.000,00	

Valor Total da	Contratação	351.000,00
-----------------------	--------------------	-------------------

A memória de cálculo utilizada para obtenção dos valores estimados encontra-se demonstrada a seguir:

Farelo de soja (CATMAT 232080):

Quantidade estimada × preço unitário referencial

50 toneladas × R\$ 3.120,00/t = **R\$ 156.000,00**

Milho em grão (CATMAT 241543):

Quantidade estimada × preço unitário referencial

150 toneladas × R\$ 1.300,00/t = **R\$ 195.000,00**

Valor global estimado da contratação:

R\$ 156.000,00 + R\$ 195.000,00 = **R\$ 351.000,00**

Os preços referenciais adotados correspondem aos valores médios obtidos a partir da pesquisa realizada no Compras.gov.br. Para o farelo de soja foram identificados preços variando entre aproximadamente **R\$ 1.980,00 e R\$ 4.000,00 por tonelada**, resultando em valor médio estimado de **R\$ 3.120,00 por tonelada**. Para o milho em grão, os preços identificados variaram entre aproximadamente **R\$ 800,00 e R\$ 3.900,00 por tonelada**, resultando em valor médio estimado de **R\$ 1.300,00 por tonelada**.

Dessa forma, considerando os quantitativos estimados para atendimento das necessidades da Fazenda Experimental da Universidade Federal de Mato Grosso e os preços unitários referenciais obtidos na pesquisa de mercado, o valor total estimado para a contratação é de **R\$ 351.000,00 (trezentos e cinquenta e um mil reais)**.

Ressalta-se que a presente estimativa possui caráter referencial e destina-se ao planejamento da contratação, podendo os valores efetivamente contratados variar em função das condições de mercado vigentes à época da realização do certame, da competitividade entre os licitantes e dos lances ofertados durante a fase de disputa.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em observância ao disposto no art. 40, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, foi avaliada a viabilidade do parcelamento da solução pretendida, considerando a natureza dos objetos, as características do mercado fornecedor, a ampliação da competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A contratação contempla dois itens distintos, quais sejam: **farelo de soja (CATMAT 232080) e milho em grão (CATMAT 241543)**, ambos destinados à formulação de ração para os animais mantidos na Fazenda Experimental da Universidade Federal de Mato Grosso. Embora os insumos sejam utilizados conjuntamente no processo de fabricação de ração, tratam-se de produtos com características próprias, especificações distintas e ampla disponibilidade no mercado, podendo ser fornecidos independentemente por diferentes empresas sem prejuízo à execução do objeto.

Dessa forma, verificou-se a viabilidade técnica e econômica do parcelamento da contratação em itens distintos, permitindo que os licitantes apresentem propostas para um ou ambos os itens, conforme sua capacidade de fornecimento. Tal medida contribui para a ampliação da competitividade do certame, favorece a participação de um maior número de fornecedores, evita a concentração de mercado e potencializa a obtenção de condições mais vantajosas para a Administração, em consonância com o disposto no art. 40, § 2º, incisos I, II e III, da Lei nº 14.133/2021.

Adicionalmente, o parcelamento em itens não compromete a gestão contratual, tampouco gera prejuízos à economicidade ou à execução da contratação, uma vez que os produtos podem ser adquiridos, entregues e utilizados de forma independente, observadas as necessidades da Fazenda Experimental.

Por outro lado, não foram identificadas circunstâncias que justifiquem a contratação agrupada em lote único, nos termos do art. 40, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que a aquisição dos insumos junto a um único fornecedor não proporciona ganhos significativos de escala, não se trata de sistema único e integrado cuja divisão possa comprometer o resultado pretendido, nem há requisitos de padronização ou exclusividade que exijam a contratação conjunta.

Diante do exposto, conclui-se que o parcelamento da solução em **dois itens independentes**, correspondentes ao farelo de soja e ao milho em grão, mostra-se técnica e economicamente adequado, atendendo aos princípios da competitividade, economicidade e eficiência, bem como às disposições da Lei nº 14.133/2021.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Algumas contratações correlatas incluem aquelas vinculadas aos processos nº 23108.022524/2023-53 e nº 23108.046590/2024-08, sendo este último referente à Ata de Registro de Preços com vigência prevista até dezembro de 2025.

Ressalta-se que a contratação mais recente não foi efetivada, tendo em vista que o processo nº 23108.091290/2025-56, que resultou na realização do Pregão Eletrônico SRP nº 90008/2026, restou fracassado em razão da convocação infrutífera de todos os participantes do certame.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A demanda foi previamente cadastrada e aprovada no Plano de Contratações Anual (PCA) 2025, conforme Documento de Formalização da Demanda (DFD) nº 238/2025, vinculado à Contratação nº 199/2025, nos autos do processo nº 23108.091290/2025-56. O referido procedimento resultou na realização do Pregão Eletrônico SRP nº 90008/2026, o qual restou fracassado, em razão da convocação infrutífera de todos os participantes do certame.

Dessa forma, considerando a permanência da necessidade administrativa, foi iniciado novo procedimento de contratação, conforme DFD nº 228/2026, vinculado à Contratação nº 111/2026, constante no processo nº 23108.041625/2026-76.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação para aquisição de milho em grão e farelo de soja visa assegurar a continuidade, a eficiência e a qualidade da alimentação animal fornecida na Fazenda Experimental, possibilitando a adequada suplementação nutricional dos bovinos, ovinos e equinos, bem como a formulação integral de rações balanceadas destinadas aos suínos e às aves mantidos na unidade. Dessa forma, busca-se garantir o adequado desempenho zootécnico dos animais, promover o bem-estar animal e assegurar a manutenção das atividades acadêmicas, práticas e experimentais desenvolvidas pela instituição.

A contratação proporcionará benefícios técnicos, operacionais e econômicos relevantes, considerando que a produção própria de ração permite a elaboração de formulações específicas para cada espécie animal, categoria produtiva e fase de desenvolvimento, atendendo de maneira precisa às exigências nutricionais dos rebanhos. Tal flexibilidade não seria plenamente alcançada mediante a aquisição exclusiva de rações comerciais prontas, as quais, além de apresentarem maior custo, possuem limitações quanto à personalização das dietas e à adequação às diferentes finalidades produtivas existentes na fazenda experimental.

Adicionalmente, a aquisição dos insumos possibilitará maior controle sobre a composição nutricional das rações produzidas, permitindo ajustes técnicos conforme as demandas nutricionais, sanitárias e produtivas dos animais, contribuindo diretamente para melhores índices de desempenho, ganho de peso, produção leiteira, eficiência alimentar e condições adequadas de manejo.

A contratação também representa importante benefício institucional e acadêmico, uma vez que a fabricação de ração na própria Fazenda Experimental constitui atividade essencial para a formação prática dos estudantes dos cursos de

Agronomia, Zootecnia e Medicina Veterinária, proporcionando aprendizado aplicado nas áreas de formulação, processamento e manejo nutricional animal. Além disso, a produção interna de rações viabiliza a execução de pesquisas científicas e experimentos acadêmicos que demandam formulações específicas e dietas experimentais, circunstância incompatível com a utilização exclusiva de rações industrializadas.

Sob o aspecto operacional, destaca-se que a Fazenda Experimental já dispõe de estrutura física e equipamentos adequados para o processamento interno dos insumos, incluindo misturadores e triturador de milho, o que confere plena viabilidade técnica à produção própria de ração, promovendo maior autonomia administrativa, racionalização de custos e otimização dos recursos públicos empregados.

Por fim, a contratação mostra-se mais vantajosa e eficiente em comparação à alternativa de produção agrícola própria dos insumos, considerando as limitações estruturais, operacionais e econômicas da unidade, tais como insuficiência de área agrícola, ausência de maquinário e mão de obra especializada, elevados custos de produção agrícola e vulnerabilidade às condições climáticas adversas da região, especialmente em razão da irregularidade pluviométrica e da inexistência de sistema de irrigação suplementar. Nesse contexto, a aquisição dos insumos no mercado revela-se a solução mais viável, segura e eficiente para garantir o abastecimento contínuo e a regularidade das atividades institucionais desenvolvidas pela Fazenda Experimental.

13. Providências a serem Adotadas

Para viabilizar a presente contratação, a Administração deverá adotar as seguintes providências previamente à formalização e execução do contrato:

- a) Elaborar e aprovar os documentos de planejamento da contratação, incluindo Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Gerenciamento de Riscos, Termo de Referência e demais documentos exigidos pela legislação vigente;
- b) Realizar pesquisa de preços em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 e demais normativos aplicáveis, visando à obtenção da estimativa do valor da contratação;
- c) Verificar a disponibilidade orçamentária necessária para suportar as despesas decorrentes da contratação;
- d) Promover a instauração e condução do procedimento licitatório, observando as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normativos pertinentes;
- e) Designar formalmente os servidores responsáveis pela fiscalização e pelo acompanhamento da execução contratual;
- f) Verificar previamente as condições de armazenamento existentes na Fazenda Experimental, garantindo que os locais destinados ao recebimento dos insumos apresentem condições adequadas de conservação, segurança e proteção contra umidade, contaminações, pragas e demais fatores que possam comprometer a qualidade dos produtos;
- g) Planejar o cronograma de recebimento dos insumos de forma compatível com a capacidade de armazenamento da unidade e com o consumo previsto dos animais, visando à preservação da qualidade nutricional dos produtos e à otimização dos recursos públicos;
- h) Adotar os procedimentos necessários para conferência quantitativa e qualitativa dos produtos no momento do recebimento, assegurando o atendimento às especificações técnicas definidas no Termo de Referência.

Por fim, registra-se que a presente contratação não demanda a realização de obras, reformas, aquisição de equipamentos, adequações estruturais relevantes ou capacitação específica de servidores para sua execução, uma vez que a Fazenda Experimental dispõe de infraestrutura operacional e de pessoal aptos ao recebimento, armazenamento, manejo e utilização dos insumos objeto da contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

No que se refere aos possíveis impactos ambientais, destaca-se que a presente contratação contempla exclusivamente a aquisição de insumos de origem vegetal destinados à fabricação de ração para consumo interno dos animais mantidos na Fazenda Experimental, não envolvendo atividades produtivas agrícolas diretas na unidade, tais como preparo de solo, abertura de novas áreas de cultivo, supressão vegetal ou expansão de áreas agrícolas. Dessa forma, não se vislumbram impactos ambientais significativos relacionados a desmatamento, alteração de uso do solo ou degradação ambiental decorrentes da execução contratual.

Adicionalmente, a atividade não implica geração de resíduos tóxicos, efluentes industriais ou descarte de substâncias químicas potencialmente poluentes ao meio ambiente, uma vez que os insumos adquiridos serão destinados exclusivamente ao processamento e formulação de ração animal em estrutura já existente e adequada para tal finalidade. O processamento interno consiste basicamente em operações mecânicas de trituração, mistura e armazenamento dos ingredientes, sem utilização de reagentes químicos ou processos industriais de elevado potencial poluidor.

Ressalta-se, ainda, que a aquisição dos insumos contribui indiretamente para a racionalização do uso de recursos naturais, considerando que a alternativa de produção própria de milho e soja demandaria utilização intensiva de solo, água, combustível, fertilizantes, defensivos agrícolas e maquinário, além de potencial aumento da pressão sobre os recursos ambientais da unidade. Assim, a contratação mostra-se ambientalmente mais adequada e compatível com a capacidade operacional e estrutural da Fazenda Experimental.

Por fim, observa-se que os materiais serão armazenados e utilizados de forma controlada, conforme as boas práticas de manejo e armazenamento de insumos agropecuários, buscando minimizar perdas, desperdícios e riscos de contaminação ambiental, em consonância com os princípios da eficiência administrativa e da sustentabilidade.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Dentre as alternativas avaliadas para atendimento da demanda institucional — produção própria de soja na Fazenda Experimental, aquisição de rações comerciais prontas e aquisição de farelo de soja para fabricação de ração na própria unidade — conclui-se que a aquisição do farelo de soja associado à produção interna de ração apresenta a solução mais viável sob os aspectos técnico, econômico, operacional e acadêmico.

A alternativa de produção própria da soja mostra-se inviável em razão das limitações estruturais da Fazenda Experimental, que não dispõe de área agrícola suficiente, maquinário adequado, mão de obra especializada e infraestrutura necessária para o cultivo, colheita, armazenamento e processamento do grão em escala compatível com a demanda institucional. Além disso, tal alternativa implicaria elevados custos operacionais relacionados à aquisição de sementes, fertilizantes, corretivos de solo, defensivos agrícolas, combustível, manutenção de equipamentos e demais insumos agrícolas, bem como maior exposição aos riscos decorrentes das condições climáticas adversas da região.

Por sua vez, a aquisição de rações prontas e industrializadas, embora operacionalmente possível, apresenta menor viabilidade econômica e reduzida flexibilidade técnica, considerando a diversidade de espécies, categorias produtivas e fases de desenvolvimento dos animais mantidos na fazenda. As diferentes exigências nutricionais demandam formulações específicas, circunstância que tornaria a aquisição exclusiva de rações comerciais significativamente mais onerosa e menos eficiente do ponto de vista nutricional e zootécnico.

Nesse contexto, a aquisição do farelo de soja e do milho em grão para fabricação de ração na própria Fazenda Experimental revela-se a alternativa mais vantajosa, uma vez que possibilita maior controle sobre as formulações nutricionais, redução dos custos de alimentação animal, melhor aproveitamento da estrutura já existente na unidade e maior autonomia operacional na produção das dietas.

Adicionalmente, destaca-se o relevante valor pedagógico da solução adotada, considerando que a produção interna de ração permite a participação direta dos discentes dos cursos de Agronomia e Zootecnia nas atividades de formulação, balanceamento nutricional, processamento e manejo alimentar dos animais. Tal prática proporciona aprendizado aplicado e integração entre teoria e prática, contribuindo significativamente para a formação técnica e profissional dos estudantes da Faculdade de Agronomia e Zootecnia – FAAZ.

A solução também favorece o desenvolvimento de atividades de pesquisa, extensão e experimentação acadêmica, possibilitando a elaboração de dietas específicas para estudos científicos e avaliações comparativas de desempenho animal, fatores que reforçam a viabilidade e o interesse público da contratação pretendida.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Técnico Administrativo em Educação da Fazenda Experimental FAAZ/UFMT

THIAGO MONTAGNER SOUZA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 14/07/2026 às 16:15:29.

Despacho: Médico veterinário da Fazenda Experimental

EDUARDO FERREIRA FARIA

Membro da comissão de contratação

Despacho: Engenheiro Agrônomo da FAAZ

PAULO OTAVIO ALDAVES DOS SANTOS GUEDES

Membro da comissão de contratação